



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190129000131
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 52b3-eb46-a45f-41d3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190129000033
REQUERENTE	CRIGADO - Sociedade Agro Pecuária, S. A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	502253070
ESTABELECIMENTO	Crigado - Sociedade Agro Pecuária. S.A. - Atela
LOCALIZAÇÃO	Atela
CAE	01460 - Suinicultura

CONTEÚDOS TUA

-  ENQUADRAMENTO
-  PRÉVIAS LICENCIAMENTO
-  DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
-  ANEXOS TUA
-  LOCALIZAÇÃO
-  EXPLORAÇÃO
-  OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO





CÓDIGO DOCUMENTO: D20190129000131
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 52b3-eb46-a45f-41d3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20151204000176	X	X	Art.º 1º, nº 3, alínea a)	29-01-2019	28-01-2023	-	Sim	Favorável Condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20151204000176	X	X	-	-	-	-	Não	-	Agência Portuguesa do Ambiente



LOCALIZAÇÃO

Mapa





CÓDIGO DOCUMENTO: D20190129000131
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 52b3-eb46-a45f-41d3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



Confrontações

Norte	Estrada Municipal da Atela
Sul	Paúl da Gouxá
Este	João Maria de Oliveira Balão
Oeste	José Vitória Gaudêncio

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	6745.70
Área coberta (m2)	8092.71
Área total (m2)	64774.30

Localização

Localização	Zona Rural
-------------	------------



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

Medidas /Condições gerais a cumprir



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190129000131
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 52b3-eb46-a45f-41d3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Utilização dos procedimentos de dinâmica previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por forma a ultrapassar as desconformidades com PDM identificadas no presente parecer;	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
Apresentação de parecer favorável por parte da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRA LVT), no que respeita à afectação de áreas da Reserva Agrícola Nacional (RAN).	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
Reparação dos órgãos de retenção de efluentes pecuários devendo: a. Reparar o tanque de retenção, assegurando que o nível de efluente não ultrapasse a folga de 50 cm, medidos a partir do bordo livre e assegurar um sistema de bombagem de efluente que não permita o transbordo e/ou derramamento; b. Instalar um sistema adequado de para encaminhamento da fracção líquida do separador à primeira lagoa, com tubagem devidamente fixada e definitiva, e cuja implantação não interfira com o funcionamento de qualquer componente da exploração; c. Proceder à correcção da pendente do pavimento da nitreira por forma a garantir o adequado encaminhamento das águas pluviais contaminadas para a caixa de recepção; d. Dotar a nitreira de sistema de encaminhamento das águas pluviais até à primeira lagoa; e. Reparar os taludes da primeira lagoa, devendo ser assegurado assegurada a folga de 50 cm, medidos a partir do bordo livre, relativamente ao nível máximo do efluente; f. Vedar a área de implantação das lagoas de retenção de efluentes impedindo o acesso indevido de pessoas ou animais; g. Proceder à limpeza de vegetação dos taludes de todas as lagoas de retenção e construir as respectivas vala de drenagem de águas pluviais.	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
Impermeabilizar as lagoas com tela (fundo e taludes);	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
Reformular o PGEP no que se refere às áreas previstas para espalhamento localizadas no concelho de Alpiarça, não afectando áreas de REN Classificadas na tipologia – Áreas Estratégicas de Protecção e Recarga de Aquíferos;	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
Aprovação do PGEP pela DRAP-LVT;	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
Garantir o acompanhamento por parte da EDP Distribuição de eventuais trabalhos junto à infraestrutura eléctrica existente;	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Assegurar a limpeza regular dos órgãos de drenagem das águas pluviais, registando as operações realizadas;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Assegurar a manutenção das infraestruturas de armazenamento dos efluentes pecuários e dos efluentes domésticos de forma a evitar escorrências, registando as operações realizadas;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Realizar as operações de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos em instalações para tal destinadas, devidamente apropriadas com as infraestruturas de drenagem, recolha e tratamento em caso de derrame;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Em caso de derrame accidental de substâncias poluentes deverá ser delimitada a área, devendo os solos afectados serem removidos e enviados a uma entidade licenciada para destino final adequado, registando as operações realizadas;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Assegurar a limpeza do material combustível na envolvente do projecto, de modo a		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190129000131
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 52b3-eb46-a45f-41d3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito dos regimes jurídicos aplicáveis.	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)

Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Três anos após o início da entrada em exploração	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador

Medidas / Condições a cumprir relativas a biodiversidade e ou conservação da natureza

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Evitar a lavra ou outras operações de mobilização do solo em todas as áreas de povoamento de sobreiro e também sob a copa de sobreiros ou azinheiras isoladas bem como qualquer operação de revolvimento do solo associado às operações de espalhamento, nas referidas áreas;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Desenvolver acções de gestão sustentável do povoamento de sobreiro, de modo a garantir que sejam criadas condições para a regeneração natural do povoamento: - Criação de pequenas bolsas de vegetação arbustiva autóctone onde jovens exemplares de sobreiro tenham melhores condições para o seu desenvolvimento; - Colocação de protecções nas plântulas e indivíduos jovens de sobreiro com o objectivo de não serem pisoteados, não serem pastoreadas e protegidas da passagem dos animais.	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Enviar Plano de Desactivação para aprovação	Previamente à data de encerramento da actividade	Relatório



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190129000131
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 52b3-eb46-a45f-41d3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
<p>Águas Subterrâneas Pretende-se a avaliar a qualidade da água do furo 1 existente na propriedade, dado que se destina também ao consumo humano Parâmetros a Monitorizar - pH, Condutividade, Nitratos, Fluoretos, Manganês, Fosfatos, CQO, Oxigénio dissolvido (% de saturação), CBO5, Azoto amoniacal, Carbono Orgânico Total, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, Coliformes totais Coliformes fecais e Estreptococos fecais. Locais e Frequência de Amostragem - No furo (boca do furo) localizado na instalação. Frequência de Amostragem - A amostragem será semestral, e realizada uma campanha em época de águas altas, (Março) e outra em época de águas baixas (Setembro). O plano de monitorização deverá manter-se assim durante três anos, sendo revisto consoante os resultados apurados. Técnicas e Métodos de Análise ou Registo de Dados e Equipamentos Necessários - A avaliação dos resultados deverá ser efectuada com base no Anexo I do Decreto-lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, ou legislação que lhe suceda. Métodos de Tratamento dos Dados - As metodologias de amostragem e registo de dados e seu tratamento deverão garantir a correta comparação destes resultados com os valores estipulados como valores limite na legislação, nomeadamente no Anexo I (Água para consumo humano), que regula a classificação das águas quanto à sua aptidão para a produção de água para consumo humano, previamente à realização de qualquer tipo de tratamento da mesma. De acordo com os objectivos estabelecidos, dever-se-á essencialmente verificar os resultados obtidos relativamente aos limites estabelecidos legalmente para cada um dos parâmetros monitorizados, por forma a poder adequar os procedimentos a seguir. Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, Respectivas Datas de Entrega e Critérios para a Decisão sobre a Revisão do Programa de Monitorização - A periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem, de modo a possibilitar uma actuação atempada, em caso de se detectarem situações críticas e/ou de incumprimento. Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas. Os resultados da monitorização deverão ser fornecidos em suporte informático, em formato com extensão ".xls" ou ".xlsx" ou outro, desde que compatível com o formato Excel. O programa de monitorização poderá também ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação específica que, nesta área, imponha novas metodologias e critérios.</p>	Relatório de monitorização	Conforme especificado	AAIA



ANEXOS TUA

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C036994	RCP_Crigado Atela.pdf	Relatório da Consulta Pública



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190129000131
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 52b3-eb46-a45f-41d3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

C039691	Parecer final da CA.pdf	Parecer Final da Comissão de Avaliação
C040207	DIA_crigado.pdf	Declaração de Impacte Ambiental

